

ATO DA MESA N° 04/2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, com fulcro no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, e obedecido o previsto na Lei Municipal n° 3.843/08, que trata das Diretrizes Orçamentárias do Município,

ENCAMINHA a PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA CÂMARA para o exercício de 2.010, que estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 5.652.000,00 (cinco milhões e seicentos e cinquenta e dois mil reais)**, sendo que a receita será realizada mediante a transferência de duodécimos pela Prefeitura do Município de Jaboticabal, na forma da legislação em vigor, e dentro dos limites da Emenda Constitucional n° 25, e as despesas realizadas segundo as discriminações descritas nos anexos que acompanham a presente proposta.

Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 28 de Agosto de 2009.

DR. MAURO HENRIQUE CENCO
Presidente

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

DR. NEREU RODOLFO KRIEGER DA COSTA
1° Secretário

DR. ALOISIO TITO ROSA
2° Secretário